



RESOLUÇÃO Nº 035/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
23/4/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova “ad referendum” a Proposta do
Evento de Extensão “XX Ciclo de
Seminários em Economia – Programa
de Pós-Graduação em Ciências
Econômicas”.**

Considerando o Estatuto e o Regimento da Universidade Estadual de
Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando o contido no Processo nº 289/2025-PRO;
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;
Considerando que o assunto deve ser encaminhado em caráter de
urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a Proposta do Evento de
Extensão “XX Ciclo de Seminários em Economia – Programa de Pós-Graduação em
Ciências Econômicas”, coordenado pela Profª. Carlândia Brito Santos Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de abril de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

Referendada na 153ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 30 de maio de 2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.